



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

**ATA Nº 03 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM
14.02.2017.**

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às onze horas (11h), reuniu-se em Sessão Extraordinária, a Câmara Municipal de Morro Redondo com a presença dos Vereadores Anderson da Rocha Güths, Jorge Laudenir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Thiarles Melo Shneider, Daniel Hermann Gularte, Silvia Augusta Wahast Islabão, Neri Leal, Marcio Ribeiro Zanetti e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Anderson da Rocha Güths declara abertos os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário Vereador Luis Fernando Soares que proceda a leitura de duas atas das últimas sessões extraordinárias, as quais foram aprovadas por unanimidade. ORDEM DO DIA: Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 10/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MOTORISTA”, nº 11/2017 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, nº 12/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SERVENTE”, nº 13/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSORES”, nº 14/2017 que “CONCEDE AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES” e nº 015/2017 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. Discutido e votado o Projeto de Resolução que “AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO A REALIZAR DESPESA PARA PAGAMENTO DA UVERGS – UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade em única votação. Tendo cumprido a pauta o Presidente encerra a presente sessão às onze horas e onze minutos (11h11min.). E, para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

1º Secretário